

GRUPO DE DANÇAS BAILE DE MASQUÊ

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2024.

Ofício Nº 01/2024.

Excelentíssimo, Senhor Prefeito.
Rodrigo Massulo

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento a Divulgação do Folclore Municipal através do Grupo de Danças de Masquê a fim de proporcionar melhores condições de indumentárias à disposição do grupo.

Com as mudanças da moda principalmente a feminina que hoje não usa mais vestidos longos, se faz necessário recriar e confeccionar as peças conforme as épocas passadas, sendo que, para não serem reconhecidos durante a dança não repetiam as vestimenta. Visto essa grande dificuldade em encontrar estas peças fora de moda é necessário confeccionar para dar mais visibilidade ao grupo conforme era antigamente, o valor aportado deste fomento, não corresponde a todas as necessidades, mas será possível ver as mudanças comparando com as fotos antigas.

O grupo hoje é reconhecido como Patrimônio Cultural do Município, sendo um dos poucos ainda existentes no Brasil, em suas apresentações ela sempre fez o seu papel de sociabilidade que além de representar o folclore sempre foi objeto de divertimento para a população e mesmo depois de quase 200 anos presente em nossa sociedade permanece cumprindo seu papel em levar a história que está por trás deste folclore e a permanência de uma tradição secular que diverte e alegra a todos que assistem.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Fabiano Xavier

Fabiano Xavier
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Rodrigo Massulo
Prefeito Municipal de
Santo Antônio da Patrulha,
RS

GRUPO DE DANÇAS BAILE DE MASQUE
CNPJ. 51 506 631/0001-18
Rodovia RS 030 KM 44 Esquina Rua Pedro Elesbão 4615
Vila Palmera - Santo Antônio da Patrulha - CEP. 95.500-000 - RS